



Município de Aracitaba/MG

Administração 2017/2020

«Trabalhando Juntos, Desenvolvendo Mais»

DECRETO Nº92/2020

“Dispõe sobre a Homologação do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Aracitaba, Regulado pelo Edital nº 001/2019 e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARACITABA-MG, no uso de suas atribuições e em cumprimento ao disposto no Art. 37, inciso II da Constituição Federal, tendo em vista o relatório apresentado pela Comissão designada para o Acompanhamento do Concurso Público Municipal;

CONSIDERANDO que o Edital de Abertura do Concurso Público 001/2019, foi devidamente publicado em 19/11/2019, em todos os órgãos necessários;

CONSIDERANDO que o Resultado Final do Concurso público foi devidamente publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Aracitaba, no dia 18/12/2020 e no endereço eletrônico da empresa organizadora www.auctorconsultoria.com.br;

CONSIDERANDO terem sido ultimadas todas as etapas editalícias:

DECRETA

Art. 1º - Fica **HOMOLOGADO** o resultado final do Concurso Público realizado nos dias 04/10/2020 e 11/10/2020 neste Município, nos termos do Edital nº 001/2019, para provimento de cargos desta Prefeitura Municipal.

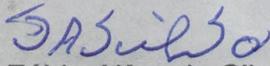
Art. 2º - A administração providenciará a ampla divulgação do resultado, com rigorosa observância da ordem classificatória e de mais medidas de estilo, para a nomeação e posse dos aprovados.

Art. 3º - O concurso ora homologado tem validade de 02 (dois) anos, a contar da data deste decreto, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos do art. 37, III da Constituição.

Art. 4º - Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Aracitaba, 18 de dezembro de 2020.

Fábio Alfeu da Silva
Prefeito Municipal


Fábio Alfeu da Silva

Prefeito Municipal de Aracitaba

